INTERFACE TECNOLÓGICA

TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
**Interface Tecnológica** · v. 23, n. 1, 2026 · p. 18–25
ISSN on-line 2447-0864 · ISSN impresso 1807-3980
https://doi.org/10.31510/infa.v23i1.2414

# A INFLUÊNCIA DA INTERNET NA POLÍTICA

*The influence of the internet on politics*

**Melissa Ribeiro Marques**[1], **Giuliano Scombatti Pinto**[2]

**AUTORIA**

[1] **Melissa Ribeiro Marques**
Fatec Taquaritinga – SP – Brasil
melissa.marques@fatec.sp.gov.br
ORCID: https://orcid.org/0009-0005-1239-9084

[2] **Giuliano Scombatti Pinto**
Fatec Taquaritinga – SP – Brasil
giuliano.pinto@fatectq.edu.br
ORCID: 0000-0001-8491-1431

**HISTÓRICO**

| | |
|---|---|
| Recebido | 10/04/2026 |
| Aceito | 04/06/2026 |
| Publicado | 30/06/2026 |

**COMO CITAR**

MARQUES, M. R.; PINTO, G. S. A influência da internet na política. **Interface Tecnológica**, Taquaritinga, v. 23, n. 1, p. 18-25, 2026. DOI: 10.31510/infa.v23i1.2414.

**LICENÇA**

Artigo de acesso aberto distribuído sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

cc BY 4.0

**RESUMO**

Este artigo analisa a influência da internet nos processos políticos contemporâneos, destacando seu potencial para ampliar a participação cidadã, mobilizar a sociedade e fortalecer práticas democráticas. A partir de uma revisão bibliográfica, exploram-se as formas pelas quais as tecnologias digitais e as redes sociais configuram novas esferas públicas, possibilitam a expressão de subjetividades diversas e oferecem canais para o debate político. A pesquisa destaca, também, desafios relacionados à desigualdade de acesso, à reprodução de desigualdades offline, à disseminação de notícias falsas e à polarização ideológica. Observa-se que a internet desempenha um papel ambivalente na política: de um lado, amplia oportunidades de participação e mobilização social; de outro, cria riscos que podem comprometer a qualidade do debate democrático. Conclui-se que políticas públicas de inclusão digital, educação crítica e transparência tecnológica são essenciais para que a internet contribua efetivamente para a construção de uma cidadania ativa, informada e capaz de engajar-se de forma responsável nos processos políticos.

**Palavras-chave:** Internet. Política. Participação. Redes sociais. Democracia.

**ABSTRACT**

*This article analyzes the influence of the internet on contemporary political processes, highlighting its potential to expand citizen participation, mobilize society, and strengthen democratic practices. Based on a literature review, it explores how digital technologies and social media shape new public spheres, enable the expression of diverse subjectivities, and provide channels for political debate. The study also addresses challenges related to unequal access, reproduction of offline inequalities, the spread of fake news, and ideological polarization. The internet plays an ambivalent role in politics: on one hand, it expands opportunities for participation and social mobilization; on the other, it generates risks that may compromise the quality of democratic debate. It is concluded that public policies promoting digital inclusion, critical education, and technological transparency are essential for the internet to effectively contribute to the development of an active, informed, and responsible citizenry.*

**Keywords:** Internet. Politics. Participation. Social networks. Democracy.

## 1 INTRODUÇÃO

A internet transformou profundamente a forma como a sociedade se comunica, acessa informações e se organiza politicamente. Para Gillmor (2005), ela representa o meio mais revolucionário desde a invenção da imprensa, pois quebrou o monopólio da produção de conteúdo, antes restrito a grandes veículos, e substituiu a lógica vertical da comunicação por um modelo descentralizado e participativo. Essa transformação tecnológica gerou novas oportunidades de engajamento

cívico, permitindo que cidadãos comuns possam expressar opiniões, mobilizar causas e influenciar debates públicos de maneira inédita.

O conceito de esfera pública, desenvolvido por Habermas (1962), ressalta a importância de espaços coletivos nos quais cidadãos discutem questões de interesse comum. Gomes (2006) destaca que, atualmente, parte desses debates migrou para o ambiente digital, reorganizando a dinâmica dos espaços públicos diante das novas tecnologias. No Brasil, a Pesquisa Brasileira de Mídia, realizada pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (BRASIL, 2015), indica que 68% da população utiliza a internet como principal fonte de informação, englobando portais, jornais online e redes sociais. Esses dados evidenciam o crescente peso das plataformas digitais na formação da opinião pública e no engajamento político, reforçando a relevância de investigar como o ambiente online molda atitudes e comportamentos sociais.

Contudo, o simples acesso à internet não garante participação crítica ou mobilização cidadã. Marcondes (2007) lembra que, embora a tecnologia amplie possibilidades de interação, é necessário um contexto social que estimule o uso reflexivo e responsável desses recursos para que eles realmente fortaleçam a democracia. Entre os desafios mais evidentes estão as *fake news*, a polarização ideológica e a dificuldade de consolidar uma cidadania digital ampla e inclusiva. Além disso, fatores como desigualdade de acesso e baixa alfabetização digital podem reproduzir ou até intensificar desigualdades *offline*, limitando o potencial democratizador das plataformas digitais.

Diante desse cenário, o presente artigo busca refletir sobre a influência da internet no processo político contemporâneo, explorando tanto as oportunidades quanto os desafios associados às tecnologias digitais. O objetivo central é analisar como as redes sociais e outras ferramentas online configuram novas esferas públicas, possibilitam a expressão de subjetividades diversas e oferecem canais para o debate político, ao mesmo tempo em que exigem engajamento crítico, educação digital e responsabilidade social por parte dos cidadãos. Para isso, o estudo procura responder às seguintes questões: de que forma as plataformas digitais impactam o comportamento eleitoral e a participação política? Como as redes sociais mobilizam os jovens e influenciam a formação de opinião? E quais estratégias podem ser adotadas para mitigar os efeitos negativos da desinformação e da polarização ideológica?

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 A internet e o comportamento político

A internet tem desempenhado um papel transformador no comportamento político contemporâneo, ao criar meios pelos quais cidadãos podem expressar suas opiniões, compartilhar conteúdos e organizar mobilizações de forma rápida e descentralizada. Recuero (2010) observa que as redes sociais digitais vão além da simples difusão de informações; elas estabelecem vínculos entre indivíduos e grupos que fortalecem a construção de identidades coletivas e fomentam a ação política. Martino (2015) complementa essa visão ao destacar que o ambiente digital não se limita ao virtual: ele exerce influência direta sobre comportamentos *offline*, seja estimulando a participação em protestos, seja impactando decisões de voto.

Um exemplo notório dessa dinâmica foi o ciclo de manifestações ocorrido no Brasil em 2013, inicialmente convocado pelo Movimento Passe Livre para reivindicar a redução das tarifas de transporte público. Impulsionadas por plataformas como Facebook e Twitter, as mobilizações cresceram exponencialmente, transformando-se em protestos de alcance nacional que trouxeram diversas pautas à esfera pública (SCHERER-WARREN, 2014). Esse fenômeno evidenciou o poder ar-

ticulador das redes sociais e a capacidade dos cidadãos de se auto-organizarem politicamente fora das estruturas partidárias tradicionais.

Além disso, o relatório Juventude Conectada (2016) demonstra que jovens brasileiros utilizam intensamente as redes não só para entretenimento, mas também para acompanhar debates públicos, compartilhar posicionamentos e engajar-se em campanhas, o que indica uma redefinição das estratégias de comunicação eleitoral e de mobilização por parte dos partidos e candidatos.

Contudo, é importante reconhecer as limitações desse cenário. Polat (2005) adverte que o envolvimento político via internet está fortemente condicionado por fatores como nível educacional, renda e habilidades digitais. Assim, grupos com menor capital cultural e menos acesso à tecnologia podem ficar à margem desses processos, o que compromete o potencial democratizador das redes e reforça a necessidade de políticas de inclusão e alfabetização midiática (PATROCÍNIO, 2003; VACCARI, 2013).

## 2.2 Fake news e manipulação da opinião pública

O crescimento do consumo de notícias pelas redes sociais expôs a sociedade a uma nova dimensão de vulnerabilidade informacional. Ao mesmo tempo em que plataformas digitais democratizam o acesso e possibilitam que qualquer indivíduo publique conteúdo, também criam condições propícias para a disseminação descontrolada de informações falsas. Carvalho (2020) aponta que as *fake news* se tornaram ferramentas sofisticadas de manipulação política, capazes de moldar percepções, deslegitimar adversários e alterar o curso de processos eleitorais, minando as bases do debate democrático.

O DataSenado (AGÊNCIA SENADO, 2024) confirma a gravidade do problema no Brasil, mostrando que 79% dos cidadãos reconhecem que as *fake news* têm impacto direto nas eleições, o que indica uma percepção coletiva de risco à integridade do voto e ao próprio sistema representativo. Essa preocupação não é exclusiva do contexto nacional. Gillmor (2005) já advertia que os mesmos mecanismos que permitem dar voz a minorias e diversificar o debate público facilitam igualmente a propagação de boatos e desinformação.

Tomelin (2024) introduz o conceito de "dromocracia" — uma sociedade governada pela velocidade da informação — em que decisões políticas e reações sociais ocorrem num ritmo tão acelerado que se torna impraticável checar a veracidade dos dados antes que eles se consolidem como "verdade" no imaginário coletivo. Esse fenômeno é potencializado por algoritmos que priorizam conteúdos altamente compartilháveis, frequentemente apelativos ou alarmistas.

Nesse cenário, Patrocínio (2003) defende que apenas políticas de educação midiática podem capacitar os cidadãos a filtrar conteúdos enganosos, interpretar criticamente as informações e resistir à manipulação. Vaccari (2013) vai além, sugerindo que, sem marcos regulatórios que responsabilizem plataformas pela circulação de desinformação, as redes sociais tendem a se consolidar como ambientes férteis para narrativas fraudulentas, prejudicando a legitimidade dos processos eleitorais e corroendo a confiança nas instituições democráticas.

Além disso, a rápida viralização de notícias falsas contribui para alimentar a polarização política, criando bolhas informacionais em que verdades paralelas prosperam e o diálogo racional é substituído por ataques e deslegitimações mútuas (DAHLGREN, 2005; MARQUES, 2006). Tal contexto reforça a urgência de iniciativas combinadas que envolvam educação crítica, regulação transparente e responsabilização de agentes disseminadores de conteúdo enganoso, para que a internet possa cumprir seu papel potencialmente democratizador sem comprometer a saúde do espaço público.

## 2.3 Polarização política na era digital

A arquitetura das redes sociais digitais está estruturada para maximizar o engajamento do usuário, exibindo preferencialmente conteúdos que confirmem seus interesses prévios e reforcem suas crenças. Esse mecanismo, sustentado por algoritmos de recomendação, tem como consequência direta a formação de **bolhas ideológicas**, fenômeno já identificado por Marques (2006), no qual indivíduos são expostos majoritariamente a informações que corroboram seus próprios pontos de vista, limitando o contato com narrativas divergentes.

Polat (2005) observa que esse processo fragmenta o espaço público, pois, ao invés de promover o confronto saudável entre diferentes perspectivas, essencial para a construção de consensos democráticos, isola grupos em câmaras de eco. Como resultado, o diálogo entre posições contrárias se torna cada vez mais raro, substituído por discursos autorreferenciais que reforçam convicções já estabelecidas.

Vaccari (2013) alerta que essa polarização digital não apenas reduz o espaço para a negociação política, mas também mina a governabilidade, pois dificulta a formação de agendas comuns e consensos mínimos necessários para a estabilidade institucional. Em um ambiente onde o debate é substituído pela reafirmação constante de identidades políticas antagônicas, cresce o risco de radicalização e do enfraquecimento dos mecanismos tradicionais de representação.

Esse dado apresentado na Figura 1 demonstra como uma boa parte da população vê a sociedade como desigual e desconectada das necessidades do cidadão comum, o que fortalece a polarização e a busca por soluções autoritárias. A visualização enfatiza que a fragmentação digital não é um fenômeno isolado na internet, mas se relaciona com uma percepção social mais abrangente de desconfiança nas instituições e insatisfação com a democracia.

Martino (2015) acrescenta que os algoritmos que buscam aumentar o tempo de atenção e as interações tendem a favorecer conteúdo sensacionalista, que provoca emoções intensas ou que é extremo, pois geram mais engajamento. Esse cenário não apenas estimula a polarização, mas também o compartilhamento apressado, sem checagem de fatos, alimentando narrativas distorcidas que circulam rapidamente e com grande profundidade.

Esse espaço digital, projetado para maximizar cliques e reações, acaba por valorizar visões radicais em detrimento de argumentos mais moderados e equilibrados. Conforme observam Dahlgren (2005) e Marques (2006), o perigo é que o espaço público virtual, ao invés de ser um ambiente deliberativo e plural, se transforme em um campo de conflitos simbólicos, tornando a construção de soluções coletivas cada vez mais difícil.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade de implementar políticas que promovam o pluralismo das informações, a criação de algoritmos mais claros e a introdução de programas de educação midiática que estimulem um consumo crítico de conteúdos na internet. Somente dessa forma será viável recuperar parte do potencial democrático da internet e enfrentar o avanço de dinâmicas que colocam em risco o tecido social.

## 2.4 Participação democrática digital

Por outro lado, a internet oferece um leque robusto de ferramentas que podem fortalecer a participação democrática, aproximando cidadãos dos processos decisórios e ampliando as possibilidades de intervenção pública. Gomes (2006) sublinha que mecanismos como fóruns de discussão, enquetes online e consultas públicas digitais ampliam o conceito clássico de esfera pública habermasiana, criando espaços em que cidadãos podem deliberar diretamente sobre temas que afetam a coletividade. Essas plataformas facilitam o diálogo entre sociedade civil e gestores públi-

cos, abrindo oportunidades para que vozes antes marginalizadas possam influenciar políticas públicas.

Dahlgren (2005) reforça que essas práticas são essenciais para a consolidação de democracias deliberativas, pois permitem a circulação de argumentos racionais e o confronto respeitoso de diferentes pontos de vista, fundamentais para legitimar decisões coletivas. Nesse sentido, a internet pode funcionar como catalisadora de um novo *ethos* democrático, no qual a cidadania não se limita ao ato periódico do voto, mas se estende à participação contínua em debates e fiscalizações.

Contudo, Avritzer (2008) chama a atenção para um obstáculo estrutural no contexto brasileiro: o histórico de baixa participação institucional e a fragilidade de mecanismos tradicionais de controle social podem fazer com que o ambiente digital funcione mais como um espaço de **expressão individualizada** do que como uma arena efetiva de transformação política. Ou seja, ainda que o cidadão utilize redes e plataformas para manifestar indignação ou compartilhar opiniões, isso nem sempre se traduz em pressão organizada capaz de gerar mudanças substantivas.

Marques (2006) complementa ao apontar que, em muitos casos, o debate digital não avança para a deliberação coletiva, ficando restrito à reafirmação de convicções já cristalizadas. Assim, em vez de promover um diálogo construtivo, as interações online podem se tornar um palco para a replicação de certezas individuais, reforçando a fragmentação social.

Esse paradoxo revela que, embora as tecnologias digitais tenham um potencial inegável para democratizar o debate público e incentivar práticas participativas, é necessário que sejam acompanhadas de políticas que fomentem a educação política, a formação de competências argumentativas e o fortalecimento de instituições capazes de absorver e dar resposta às demandas vindas do ambiente virtual. Somente assim será possível transformar a vitalidade expressiva das redes em processos concretos de deliberação e influência sobre a agenda pública.

## 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho adotou uma abordagem qualitativa, fundamentada na pesquisa bibliográfica, com o objetivo de compreender a influência da internet sobre os processos políticos contemporâneos. Essa metodologia foi escolhida por permitir o diálogo com diferentes autores e a construção de uma visão crítica sobre o tema. Conforme Lakatos e Marconi (2010), a pesquisa bibliográfica é essencial para identificar o estado da arte de um problema e oferecer base teórica sólida para novas interpretações.

A escolha pela abordagem qualitativa decorre do caráter interpretativo do fenômeno estudado. A influência da internet na política envolve percepções, disputas simbólicas e transformações culturais que exigem análise reflexiva, indo além de dados quantitativos. Assim, buscou-se compreender os significados atribuídos por cidadãos, partidos e instituições ao uso das tecnologias digitais no espaço público.

A investigação baseou-se em obras clássicas sobre esfera pública, democracia e comunicação política. Habermas (1962) concebe o espaço público como um ambiente de debate racional e coletivo, enquanto Gomes (2006) atualiza essa visão ao discutir a reorganização dos debates políticos no contexto digital brasileiro. Recuero (2010) destaca o papel das conexões digitais na formação de identidades coletivas, e Martino (2015) analisa os impactos do ambiente virtual nas práticas sociais e políticas. Pesquisas internacionais, como as de Polat (2005) e Vaccari (2013), ampliaram o escopo da análise ao discutir a participação digital em outras democracias ocidentais.

Foram também considerados relatórios e dados empíricos sobre o cenário brasileiro. A Pesquisa Brasileira de Mídia (BRASIL, 2015) indica que a internet já é a principal fonte de informação

para a população, enquanto o relatório *Juventude Conectada* (2016) mostra o papel das redes sociais na formação política dos jovens. Esses dados reforçam a relevância da internet na transformação das práticas comunicativas e participativas.

A combinação de referenciais teóricos e dados empíricos possibilitou compreender de forma crítica como a internet remodela a comunicação política, influencia o comportamento eleitoral e afeta a qualidade da democracia. Apesar das limitações inerentes à pesquisa bibliográfica, o cruzamento de perspectivas clássicas e contemporâneas permitiu oferecer uma análise consistente e alinhada aos objetivos do estudo.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os achados decorrentes da análise da literatura e dos casos analisados mostram que a internet desempenha um papel crucial na reformulação das práticas políticas, mas com implicações contraditórias para a democracia.

De um lado, o espaço digital ampliou as vias para a expressão e organização da cidadania. Recuero (2010) evidencia que as mídias sociais fomentam conexões que promovem a mobilização coletiva, enquanto Martino (2015) ressalta que o ativismo online frequentemente se estende para o mundo físico, afetando manifestações e escolhas eleitorais. Um caso representativo dessa dinâmica foi a série de protestos no Brasil em 2013, que foi inicialmente organizada pelo Movimento Passe Livre e potencializada por redes como Facebook e Twitter, que rapidamente elevaram questões locais a uma esfera nacional (SCHERER-WARREN, 2014).

Outro ponto importante é exposto pela Pesquisa Brasileira de Mídia (BRASIL, 2015), que aponta que 68% da população no Brasil utiliza a internet como sua principal fonte de informação, superando a televisão, os jornais impressos e o rádio. Essa informação confirma a crescente importância das plataformas digitais na formação da opinião pública e ressalta a significância do espaço online para entender a política atual. A Figura 1 apresenta o uso da internet como principal fonte de informação no Brasil.

**Figura 1** – Uso da internet como principal fonte de informação no Brasil

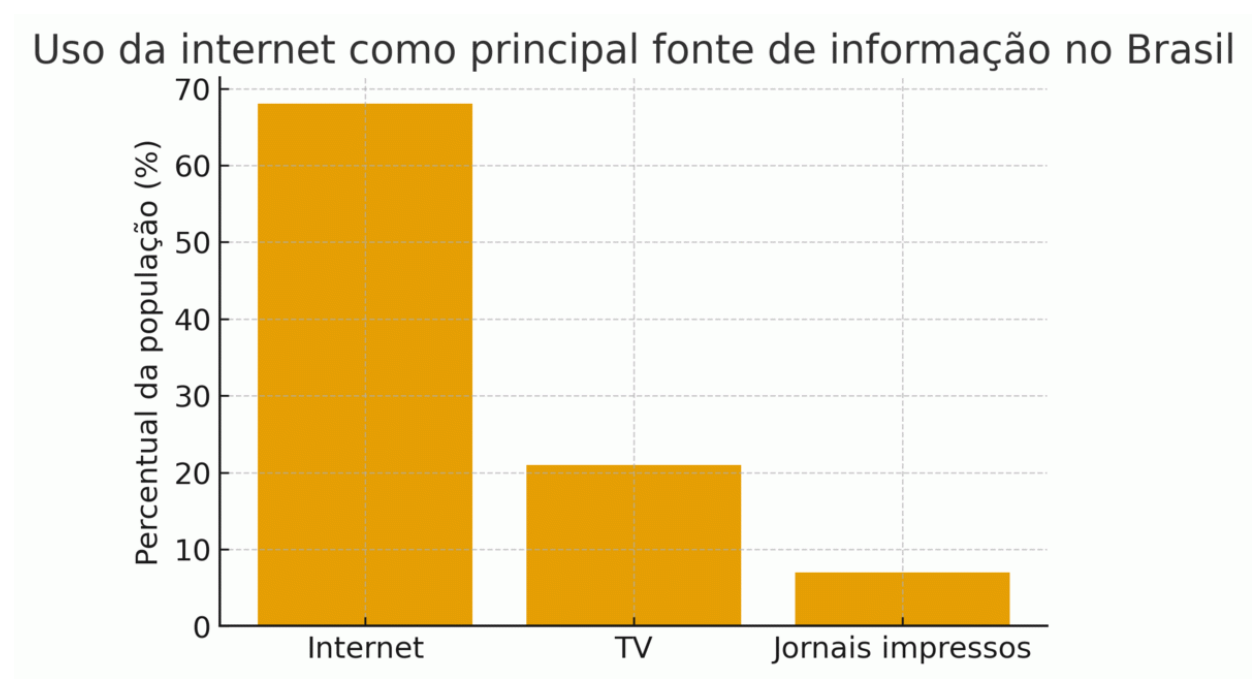


*Fonte: Brasil (2015).*

A pesquisa Juventude Conectada (2016) reafirma essa tendência, evidenciando que os jovens no Brasil utilizam a internet de forma intensa, não apenas para entretenimento, mas também para acompanhar discussões públicas, participar de campanhas e mobilizar redes de apoio, redefinindo as estratégias eleitorais e exigindo que atores políticos se comuniquem diretamente com o eleitorado. Embora a internet amplie o engajamento político, também apresenta riscos. Carvalho (2020) e Tomelin (2024) alertam para a disseminação de notícias falsas que manipulam percepções e afetam o debate democrático, como aponta o DataSenado (AGÊNCIA SENADO, 2024). Pesquisas de Polat (2005) e Vaccari (2013) mostram que o uso político das redes é desigual, enquanto Marques (2006) e Dahlgren (2005) destacam que os algoritmos intensificam a polarização. Diante disso, políticas públicas, educação digital crítica e transparência das plataformas são essenciais para equilibrar liberdade de expressão, informação confiável e responsabilidade digital.

## 5 CONCLUSÃO

A internet consolidou-se como elemento central na transformação das práticas políticas contemporâneas. As plataformas digitais ampliaram os canais de comunicação e redefiniram a relação entre cidadãos, instituições e política, possibilitando que grupos antes marginalizados se expressassem e disputassem narrativas em escala global. Esse movimento rompeu com a lógica tradicional da comunicação política, marcada pela centralidade da mídia de massa.

Eventos como as manifestações de 2013 no Brasil demonstram a capacidade das redes digitais de articular mobilizações e influenciar agendas públicas, tornando a internet uma arena estratégica para a disputa política. Contudo, sua influência é ambivalente: ao mesmo tempo que amplia a participação e o debate público, favorece a polarização e a desinformação. A lógica algorítmica das plataformas prioriza conteúdos sensacionalistas e extremos, dificultando o diálogo democrático e a construção de consensos.

A disseminação de notícias falsas agrava esse cenário, minando a confiança nas instituições e comprometendo a legitimidade dos processos políticos. Além disso, o acesso desigual às tecnologias reforça disparidades sociais, limitando o engajamento de parte da população e evidenciando que a democratização digital envolve também dimensões sociais e educacionais.

Diante disso, compreender o papel da internet vai além de reconhecê-la como ferramenta de comunicação: trata-se de um espaço em disputa, capaz de fortalecer ou fragilizar a democracia. O futuro da política digital dependerá da capacidade coletiva de transformar esse ambiente em um espaço de diálogo, participação e construção de soluções para os desafios do século XXI.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. Para brasileiros, notícias falsas impactam eleições, revela DataSenado. **Senado Notícias**, 23 ago. 2024. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/08/23. Acesso em: 17 nov. 2024.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-62762008000100002. Acesso em: 17 nov. 2024.

BENNETT, W. L. Communicating global activism. *In*: **Cyber protest**. Londres: Routledge, 2004.

BRASIL. Secretaria de Comunicação. **Pesquisa Brasileira de Mídia 2015**. Brasília: Secretaria de Comunicação, 2015.

CARVALHO, G. As *fake news* e a disputa política. **Brasil de Fato**, 20 jul. 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2020/07/20/artigo. Acesso em: 17 nov. 2024.

DAHLGREN, P. The internet, public spheres, and political communication: dispersion and deliberation. **Political Communication**, v. 22, p. 147-162, 2005. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1080/10584600590933160?needAccess=true. Acesso em: 18 nov. 2024.

GILLMOR, D. **Nós, os media**. Lisboa: Editorial Presença, 2005.

GOMES, W. Apontamentos sobre esfera pública política. *In*: MAIA, R. (org.). Belo Horizonte: UFMG, 2006.

JUVENTUDE CONECTADA. **Relatório de pesquisa**. [*S. l.*]: Fundação Telefônica, 2016. Disponível em: https://www.fundacaotelefonicavivo.org.br/wp-content/uploads/pdfs/Juventude-Conectada-2016.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024.

MARCONDES, V. Novas tecnologias de conexão e o futuro da esfera pública. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 21., 2007. **Anais** [...]. [*S. l.*]: Intercom, 2007. Disponível em: http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sul2007/resumos/r0195-1.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024.

MARQUES, F. P. J. A. Debates políticos na internet: a perspectiva da conversação civil. **Opinião Pública**, v. 12, n. 1, p. 164-187, 2006. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/democraciadigital/marques2006.pdf. Acesso em: 20 nov. 2024.

MARTINO, L. M. S. **Teoria das mídias digitais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

PATROCÍNIO, T. **Educação e cidadania glocal**. Porto: Fundação Fernando Pessoa, 2003.

POLAT, R. K. The internet and political participation. **European Journal of Communication**, v. 20, n. 4, p. 435-459, 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/249720586_The_Internet_and_Political_Participation. Acesso em: 20 nov. 2024.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

SCHERER-WARREN, I. Manifestações de rua no Brasil 2013. **Cadernos CRH**, p. 417-429, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Gms8JdT866XVMzqKLHYJSrB/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 17 nov. 2024.

TOMELIN, G. As ameaças da desinformação eleitoral na era da "dromocracia". **Secretaria de Comunicação**, 25 set. 2024. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2024-set-25/as-ameacas-da-desinformacao-eleitoral-na-era-da-dromocracia/. Acesso em: 17 nov. 2024.

VACCARI, C. **Digital politics in western democracies**. Baltimore: Johns Hopkins, 2013.

Os conceitos e as opiniões expressos neste artigo são de responsabilidade exclusiva de seus autores.